



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 492/2010

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR GERALDO DALLA  
LASTRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de  
Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

**I** – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **GERALDO DALLA  
LASTRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.810.096 - SSP/PR,  
e inscrito no CPF/MF sob nº. 363.541.559-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca  
de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **OPERADOR TRATOR AGRICOLA**, lotado na  
Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período  
aquisitivo de 20/02/2009 a 20/02/2010, a contar a partir de 01/11/2010 a 15/11/2010.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 13 de outubro de 2010.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal  
**UMUARAMA ILUSTRADO**

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9003

Data, 14 / 10 / 2010

O FUNCIONÁRIO